

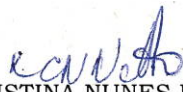


ATA DA CO.002/2012

Às 14:00h do dia 10 de abril de 2012, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Sérgio Salvador Martins e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise da documentação e propostas das licitantes da Concorrência n.º **CO.002/2012**, destinada à **REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA INFRAESTRUTURA E DAS EDIFICAÇÕES DE APOIO DO CONJUNTO DO PALÁCIO DAS MANGABEIRAS**, no município de **BELO HORIZONTE/MG**. Protocolaram propostas as Empresas: 1) PANDA Engenharia e Construção Ltda; 2) SENDEL Construções Ltda; 3) Construtora CINZEL S/A; 4) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda. Foi formalizada a consulta no site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que as empresas participantes deste certame não apresentam restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nesta data. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Consultadas sobre o interesse na interposição de recursos, todas as licitantes desistiram formalmente do recurso acerca desta fase, sendo informadas de que não mais serão aceitas quaisquer manifestações quanto à mesma. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) PANDA Engenharia e Construção Ltda: R\$2.236.570,73**; 2) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda: R\$2.271.933,53; 3) SENDEL Construções Ltda: R\$2.277.273,72 e 4) Construtora CINZEL S/A.: R\$2.296.365,34. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **PANDA Engenharia e Construção Ltda**, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representou as licitantes perante a mesa a Srª. Patrícia Xavier Pires da Empresa PANDA Engenharia Construção Ltda, que analisou e rubricou a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16:30h e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente


SÉRGIO SALVADOR MARTINS
Membro


ELIEL TEIXEIRA GOULART
Membro

Representantes:

PANDA Engenharia e Construção Ltda 